



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 – Centro – Arcos (MG) Cep: 35.598-018  
CNPJ: 18.306.662/0001-50

Ofício GP nº 409/2025

Arcos, 20 de agosto de 2025.

**Ref.: Requerimento 182/2025**

Senhor Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar à V.Sa. Ofício 035 do Senhor Dênio Dutra Barbosa, Secretário Municipal de Administração, com os esclarecimentos que se fazem necessários, referentes ao requerimento supracitado.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que, por ventura, possam existir.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

WELLINGTON F  
ESTEVAO RODRIGUES  
ROQUE:02768272604

Assinado de forma digital por  
WELLINGTON F ESTEVAO RODRIGUES  
ROQUE:02768272604  
Dados: 2025.08.20 13:14:24 -03'00'

**Dr. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
HERNANE HONÓRIO DIAS  
DD. Vereador  
Câmara Municipal  
Arcos/MG

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS</b> |   |
| PROTOCOLO Nº:                    | 461   |
| DOCUMENTO                        | <input checked="" type="checkbox"/> RECEBIDO<br><input type="checkbox"/> EXPEDIDO |
| ARCOS:                           | 20 / 08 / 25  |
|                                  |   |



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Ofício 035 – Secretaria Municipal de Administração

Arcos, 19 de agosto de 2025

Assunto: resposta ao requerimento 182, de 2025, de autoria do Vereador Hernane Honório Dias.

Sr. Prefeito,

Por intermédio do requerimento mencionado na epígrafe, a Câmara Municipal de Arcos, indaga sobre a concessão de abono natalino aos servidores no mês de dezembro e sobre a possibilidade de aumento significativo no valor do auxílio-alimentação.

Os servidores públicos, dada sua responsabilidade por tornar concretas as políticas públicas destinadas aos cidadãos, são imprescindíveis para a implementação de ações em áreas como saúde, educação, obras, meio ambiente, cultura, esporte, assistência social, dentre outras.

Ciente desta característica, e da necessidade de valorização dos servidores, a legislação sobre o chamado abono natalino será cumprida e está sendo implementado todo o esforço possível para contemplar remuneração justa, inclusive no pertinente ao auxílio-alimentação a ser pago aos servidores.

Importante destacar que estes temas constarão de projetos de lei que serão enviados ao Poder Legislativo que poderá, nos limites fixados pela própria lei, contribuir para a adequada conformação da despesa com pessoal.

Com estas considerações, após avaliação do Gabinete do Prefeito, solicita-se seja o presente ofício, se aprovado, encaminhado à Câmara Municipal de Arcos.

Atenciosamente,

Denio Dutra Barbosa  
Secretário Municipal de Administração.

Exmo. Sr.  
Dr. Wellington Roque  
DD. Prefeito Municipal de Arcos – MG.